**PREFEITURA MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 421/SMA/DSLC/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (café, almoço, lanche e janta) atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em eventos esportivos e culturais, próprios ou para representar o município de Florianópolis, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses. Dia 20 de agosto de 2019, às 17h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

*A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R$ 528,00.*

## BESCVAL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 82.518.523/0001-99

### Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas Realizada em Vinte e Seis de Abril de Dois Mil e Dezessete

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Praça XV de Novembro, nº 329, Centro - Florianópolis (SC), reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia. Verificando o Livro de Presença dos Acionistas apurou-se que havia quorum legal para a instalação da Assembleia, pois estava presente o Banco do Brasil S.A., acionista detentor de 10.168.639 ações ordinárias nominativas, todas com direito a voto (representando 99,6% do capital votante). Em observância ao disposto no artigo 128 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi designado para presidir os trabalhos o Sr. Renato Porto, representante do acionista majoritário, que declarou instalada a Assembleia, em 1ª convocação, convidando para compor a mesa: (i) Cristina Gonçalves Rodrigues, Membro do Conselho Fiscal; e (ii) André Luiz Valença da Cruz, este para servir como Secretário. Composta a mesa, comunicou que a Assembleia havia sido regularmente convocada por edital publicado na forma do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76, nas edições de 17, 18 e 19 de abril de 2017 do Diário Oficial da União (pags. 50, 70 e 87) e do jornal Notícias do Dia - SC (pags. 40, 30 e 34, respectivamente), solicitando ao Secretário que procedesse à sua leitura, cujo teor é o seguinte: BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 82.518.523/0001-99. São convidados os Senhores Acionistas da Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescval - companhia fechada - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Praça XV de Novembro, 329, Centro - Florianópolis (SC), às 15 horas do dia 26 de abril de 2017, a fim de tratar dos seguintes assuntos: I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes relativos ao ano de 2016; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; III - eleger os membros do Conselho Fiscal; IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no Banco do Brasil, na Praça XV de Novembro, 329, Centro - Florianópolis (SC), preferencialmente até 24 horas antes da realização da Assembleia. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na Praça XV de Novembro, 329, Centro - Florianópolis (SC). Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei 6.404/1976, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade. Brasília (DF), 13 de abril de 2017. Procedida a leitura do edital de convocação, passou-se ao exame e deliberação dos assuntos nele constantes. Inicialmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme prevê o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n.º 6.404/76, e suas posteriores alterações. ***Item I*** - o Presidente esclareceu que o Relatório da Administração, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2016 e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria se encontravam à disposição dos Srs. Acionistas e foram publicados no dia 23.02.2017 no Diário Oficial da União e no Jornal Notícias do Dia - SC. Após examinados, o Presidente colocou-os em discussão e votação, tendo sido aprovados pelo acionista. ***Item II*** - a destinação do lucro líquido do exercício 2016, conforme quadro a seguir, cuja distribuição foi objeto de manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest por meio da Nota Técnica nº 4644/2017-MP, de 13.04.2017:

| | R$ mil |
|---|---|
| | Exerc/2016 |
| Lucro Líquido | 206 |
| Dividendos/JCP Prescritos | --- |
| Constituição de Reserva Legal | (11) |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | 49 |
| Dividendo adicionais | 146 |
| Total destinado ao acionista | 195 |

Submetida à votação, a matéria foi aprovada pelo acionista. Em seguida, o Presidente passou ao ***Item III*** da ordem do dia - *eleger os membros do Conselho Fiscal.* O representante do Banco do Brasil, acionista majoritário, apresentou as seguintes indicações: **(i) para o Conselho Fiscal, a seguir qualificados, para cumprirem o mandato 2017-2018: representantes do Tesouro Nacional** indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda: **CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES (titular)**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 064.776.116-51, portadora da Carteira de Identidade nº 11.279.144, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, térreo, ala B, sala 2 - Ministério da Fazenda - Brasília (DF), e **FELIPE PALMEIRA BARDELLA (suplente)**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.806.132-34, portador da Carteira de Identidade nº 3.041.874, expedida em 21.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar - Brasília (DF); **indicados pelo acionista majoritário**: **LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM (titular)**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 045.511.156-14, portador da Carteira de Identidade n.º 6.049.351, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: SAUN, Quadra 05, lote C, Centro Empresarial CNC, Torre D, 7º andar, Asa Norte - Brasília (DF), e **ADRIANO MEIRA RICCI (suplente)**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 334.550.741-20, portador da Carteira de Identidade nº 954.204, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 23º andar, Asa Sul - Brasília (DF); **ERNANI CESAR E SILVA CABRAL (titular)**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº 666.681.071-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.491.422, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF), e **CARLOS RENATO BONETTI (suplente)**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia em Processamento em Dados, inscrito no CPF sob o nº 092.198.248-84, portador da Carteira de Identidade nº 18.845.436, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Ed. Sede III, 16º andar - Brasília (DF). Os indicados foram eleitos pelo acionista. ***Item IV*** **- fixar a remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal -** o representante do acionista majoritário emitiu voto **(i)** pela fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal em R$ 4.996,22, nos termos da Nota Técnica nº 4644/MP, de 17.04.2017, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e **(ii)** pelo não pagamento de honorários aos Diretores, haja vista que a remuneração paga a eles pelo Banco do Brasil S.A. abrange as funções que exercerão na Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e informou que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada, dela extraindo-se as cópias necessárias destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 26 de abril de 2017. Assinaram: Renato Porto, Presidente da Assembleia e Representante do Banco do Brasil S.A. e André Luiz Valença da Cruz, Secretário da Assembleia. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 05, PÁGINAS 95 A 97.** Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF - 8.350.709-4 - Priscila Guerra Barbosa da Silva - Analista. A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina certificou o registro em 08.07.2019, sob número 20188681612. Blasco Borges Barcellos - Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA Comarca - Capital / 3ª Vara Cível Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: 48, Florianópolis-SC - Email: capital.civel3@tjsc.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO COM PRAZO DE 30 DIAS Ação: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança/PROC** Autor: Andrade e Sousa Imóveis Ltda / Réu: Fls Comercio de Brinquedos Eireli - Me e outro / Juiz de Direito: Humberto Goulart da Silveira Chefe de Cartório: Cristiane da Rosa Claudino Processo n. 0311482-61.2017.8.24.0023 Citando(a)(s): **FABIANO LUIZ SILVA,** brasileiro(a), Solteiro, Empresário, RG 2084019, CPF 887.537.789-87, Rua Dom Joao Becker, 22, Apto 101 - Bloco "D", Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-600, Florianópolis - SC Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel localizado na Rua Dos Ilhéus, 46, Centro desta Capital/SC.Valor do Débito: R$ 60.000,00. Data do Cálculo: 24/10/2017. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para requerer a purgação da mora ou responder à ação, querendo, em 15 dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), uma no Diário da Justiça e a outra em jornal de grande circulação com intervalo de 10 dias, na forma da lei. Florianópolis (SC), 22 de julho de 2019. Antônio Carlos Filomeno Machado - Matrícula 4056

## Secretaria Executiva de Comunicação
## Publicações Legais

GOVERNO DE SANTA CATARINA

**LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**2ª ERRATA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2952/2018 – TÉCNICA E PREÇO, julgamento por lote. Objeto: Contratação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) p/ as Unidades da SES. Abertura da sessão: 20/09/2019 ás 13hs30min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 77577/2019.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DE BLUMENAU E REGIÃO**
Fundado em 19.01.89 - Processo MTE 24430.001573/90-33 – DOU. 01.08.91 - Seção I – Pág. 15414
CNPJ 79.366.183/0001-13 – B. Territorial. – Blumenau, Gaspar, Indaial, Timbó, Pomerode e Massaranduba
Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, 365 – 89010-310 – Blumenau – SC - CP 670 - Fone 9122-8364

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Blumenau e Região, convoca todos os funcionários do SINTRAFITE., sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se: no dia 12 DE AGOSTO DE 2019 – terça feira às 17:30 horas, sito a Rua Dr. Luiz de Freitas Melo, 365 em Blumenau – SC, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) Aprovação das reivindicações referentes às condições de salário e trabalho dos funcionários do SINTRAFITE, a ser discutida com a empregadora, visando á renovação do Acordo Coletivo de Trabalho.
b) Eleição de uma Comissão de Negociação, composta por funcionários, para acompanhar a Diretoria da Entidade nas negociações com a Diretoria do SINTRAFITE.
c) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato Profissional para negociar/celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho.
d) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia durante todo o período das negociações, para que as futuras convocações sejam feitas através de simples comunicado escrito aos funcionários, inclusive no caso de paralisação conforme a lei 7.783/89.
e) Discussão, deliberação e aprovação dos valores para a cobrança da Contribuição Assistencial em favor da entidade profissional, oposição e datas de seus descontos em folha de pagamento.
f) conceder prerrogativa exclusiva ao Presidente da Entidade, para convocar assembleia ou sessões das assembleias, durante o período de negociação.
Obs.: Não havendo. Quórum legal por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em seguida convocação, 30 (trinta) minutos após no mesmo dia e local acima designado, com no mínimo 1/3 de presenças dos interessados.

Blumenau, 05 de agosto de 2019. Luiz Carlos Batista - Vice-Presidente

FGTS

# Caixa libera cronograma para saques

A Caixa Econômica Federal anuncia hoje o cronograma de liberação do saque imediato de parcela de até R$ 500 por conta ativa ou inativa do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Conforme a Medida Provisória nº 889, as liberações ocorrerão de setembro deste ano a março de 2020.

A projeção do Ministério da Economia é alcançar 96 milhões de trabalhadores e injetar R$ 30 bilhões na economia – R$ 28 bilhões em 2019 e R$ 12 bilhões em 2020. A indústria e o comércio têm expectativa de aquecimento econômico com a liberação desses recursos.

Segundo o economista Marcelo Azevedo, da CNI (Confederação Nacional da Indústria), "é uma medida de curto prazo que é fundamental para a retomada da economia. Se as medidas de longo prazo (como as reformas da Previdência Social e tributári) vão ajudar a sustentar (o crescimento), medidas como liberação de recursos têm potencial de, no curto prazo, uma injeção necessária para o primeiro arranque na economia", defende.

## Estímulo ao consumo

A liberação do FGTS pode estimular o consumo e reduzir o estoque de artigos já produzidos pela indústria, movimento importante para preparar a retomada do ciclo econômico mais positivo. A CNI, no entanto, ainda não tem uma estimativa desse eventual efeito.

Com dinheiro extra na mão, o trabalhador poderá ir às compras ou acertar o pagamento de dívidas. Segundo o Ministério da Economia, 23 milhões de pessoas poderão quitar suas dívidas com o saque imediato do FGTS. "Mesmo que as famílias priorizem os pagamentos de dívidas. Isso também acaba ajudando o consumo", assinala Marianne Hanson, economista da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).